

A educação de jovens em espaços de restrição de liberdade: fatores de risco associados

Education of youngsters under imprisonment and related risk factors

Mara Silvia Pasian¹

Universidade Federal de São Carlos, UFSCar, Brasil

Resumo

Estudos sobre os jovens em espaços de restrição e privação de liberdade são relevantes para que medidas educacionais sejam efetivadas e aprimoradas, sendo que a educação é um meio de acesso à reintegração do jovem institucionalizado na sociedade de forma positiva. O presente trabalho primeiramente descreve e discute, através de uma busca nas bases de dados SciELO e LILACS, artigos nacionais produzidos no campo da educação em espaços de restrição e privação de liberdade, especificamente referente à população jovem. Em um segundo momento o artigo discute sobre maus-tratos infantis, dificuldades de aprendizagem e problemas de comportamento, os quais são temas relacionados a fatores de risco que podem levar ao comprometimento da conduta da criança e do adolescente, sendo, por vezes, causadores e/ou reforçadores de atitudes de violência e delinquência. Como resultado verificou-se uma grande escassez, na realidade brasileira, na produção de artigos referente à educação de jovens que estão em restrição de liberdade. A produção nacional encontrada reflete, assim como autores de outros países, que muitos jovens infratores vivenciaram em sua infância abusos e/ou negligência parental, apresentaram problemas de comportamento e/ou dificuldades de aprendizagem.

Palavras-chave: Maus-tratos infantis, Aprendizagem, Problemas de comportamento.

Agência de fomento: FAPESP.

Abstract

Studies on young people who live in restricted areas under liberty deprivation are relevant to improve educational measures and put them into effect, once education is a way of achieving a positive reintegration of young institutionalized people into society. This paper starts describing and discussing national articles, selected from SciELO and LILACS databases, focusing on education inside restricted areas with liberty deprivation, specifically addressing young population. Then, the paper discusses child abuse, learning disabilities and behavior problems, all issues related to risk factors that may lead to children and adolescent's conduct impairment, being, many times, the cause and/or reinforcement of violent behavior and delinquency. This research found that there is a considerable shortage of articles on education of young people living under liberty deprivation in Brazil. The analyzed national publications reflect, as well as authors from other countries, that many

1 Pós-doutoranda em Educação Especial pela FAPESP na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Doutora em Psicologia pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto (USP). Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação Especial (Educação do Indivíduo Especial) pela Universidade Federal de São Carlos. Atua em pesquisas nas áreas de Maus-tratos infantis, Educação Especial, Desenvolvimento Infantil e Aprendizagem. É tutora virtual da UAB - UFSCar desde 2008. E-mail: marasilvia123@yahoo.com.br

young offenders have experienced abuse and/or parental neglect during their childhood, have exhibited behavior problems and/or learning disabilities.

Keywords: Child abuse, Learning, Behavior problems.

Introdução

O presente trabalho visa primeiramente descrever e discutir sobre os artigos produzidos no campo da educação em espaços de restrição e privação de liberdade, especificamente referente à população jovem, que segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – (BRASIL, 1990) tem direitos garantidos de acesso à educação gratuita. Em um segundo momento, o presente estudo expõe e discute temas relacionados a fatores de risco que podem levar ao comprometimento da conduta da criança e do adolescente, os quais podem ser causadores e/ou reforçadores de atitudes de violência e delinquência.

Com a finalidade de mapear os avanços do conhecimento concernindo à temática proposta, procedeu-se, então, a um levantamento bibliográfico pautado nas seguintes diretrizes no panorama nacional: recorreu-se às bases de dados SciELO (*Scientific Eletronic Library Online*) e LILACS (Literatura Latino-americana e do Caribe em Ciências da Saúde), sem restrição de período para o levantamento. O critério para a seleção dos artigos foi a presença dos descritores “Ambientes Institucionais” ou “Fundação CASA” ou “FEBEM” alternados com os descritores “educação”, “ensino”, “aprendizagem” e “escola”, sendo que os mesmos podiam estar dispostos em qualquer parte do texto. Identificados os trabalhos, foram selecionados para análise aqueles que se encontravam disponíveis em formato de textos completos, permitindo adequado exame e síntese informativa. Na base de dados SciELO foram encontrados inicialmente oito artigos e foi feita a verificação do conteúdo dessas publicações, buscando-se averiguar o quanto eram compatíveis ao foco do presente estudo. Primeiramente, os trabalhos foram selecionados através dos títulos, palavras-chave e resumos, dessa forma foram selecionados dois artigos, sendo que os excluídos não tratavam do tema proposto.

Na base de dados LILACS foram encontrados 17 artigos com os descritores dispostos, sendo que, muitos eram relativos a atendimento hospitalar. Ao verificar o conteúdo das publicações inicialmente através dos títulos, palavras-chave e resumos, sendo averiguado o quanto eram compatíveis ao foco do presente estudo foram selecionados cinco artigos. Quando os artigos encontrados nas duas bases de dados foram comparados constatou-se que dos cinco artigos selecionados, um já fazia parte da seleção realizada na base de dados SciELO.

Portanto, das duas bases pesquisadas foram encontrados e selecionados referente à educação de jovens/adolescentes em espaços de restrição e de privação de liberdade quatro artigos, o que revela de imediato a escassez de estudos sobre essa temática e mostra ser relevante a necessidade de pesquisas que abordem como o ensino educacional está sendo efetivado a esses adolescentes. A partir disso, é apresentada uma descrição qualitativa sobre a educação dos jovens dos artigos selecionados na referida busca, cujos títulos foram: “O contexto de exclusão social e de vulnerabilidades de jovens infratores e de suas famílias” (FEIJÓ; ASSIS, 2004); “A escola como fator de proteção à conduta infracional de adolescentes” (GALLO; WILLIAMS, 2008); “Trabalho pedagógico com adolescentes em conflito com a lei:

feições da exclusão/inclusão” (CELLA; CAMARGO, 2009) e “A Violência Escolar no Contexto de Privação de Liberdade” (SILVA; RISTUM, 2010).

Relatos dos estudos brasileiros referentes à educação de jovens em espaços de restrição de liberdade

O artigo de Feijó e Assis (2004) teve como proposta levantar vulnerabilidades relativas ao infrator e sua família, assim como algumas relações entre essas e o ato infrator. Para isso os autores pesquisaram o núcleo familiar de 61 jovens infratores do sexo masculino, que cometeram atos infracionais graves e que estavam cumprindo medidas socioeducativas em instituições do Rio de Janeiro e de Recife, Brasil. Os resultados mostraram que a maioria das famílias vivia em condição de pobreza e exclusão social, ficando isoladas do amparo social.

Feijó e Assis (2004) revelam que ocorre uma grande exclusão social dos jovens infratores, mostram também diversas vulnerabilidades relativas ao ambiente vivenciado pelos delinquentes juvenis, como família monoparental, baixa escolaridade dos pais ou cuidadores e infraestrutura prejudicada em termos financeiros, emocionais e domiciliares, sendo que a maioria dos entrevistados provém de famílias divididas, em que os pais se separaram, os genitores muitas vezes abandonaram os filhos. Como relatado pelos autores (FEIJÓ; ASSIS, 2004, p. 163):

Entre algumas das vulnerabilidades das famílias observadas estão: desqualificação para o trabalho, desemprego, instabilidade ocupacional, baixo nível de escolaridade, analfabetismo, ausência do pai, ausência da mãe, dificuldade de relacionamento do jovem com sua família.

O estudo de Gallo e Williams (2008) buscou caracterizar o perfil do adolescente em conflito com a lei, identificando variáveis associadas à prática infracional em adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, relatam quais fatores de risco poderiam levar um adolescente a praticar um ato infracional, assim como que fatores de proteção poderiam estar presentes, diminuindo a probabilidade de reincidência ou a gravidade da infração. No que se refere à educação, os autores descrevem que mais da metade dos adolescentes em conflito com a lei não frequentava a escola, a maioria dos participantes tinha apenas o primeiro grau, portanto, no geral, os participantes apresentaram baixa escolaridade.

O direito à educação dos adolescentes em conflito com a lei é claro na Constituição Federal de 1988, no Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996, que trazem descrita a garantia do direito à educação para todos, sendo assegurado a todas as crianças e adolescentes direito à educação pública e gratuita. Pode-se constatar que a legislação brasileira não é omissa no que se refere à garantia do direito à educação. No entanto, na prática, observa-se um distanciamento entre o ser e o dever ser, sendo que a prática educacional institucionalizada tem demonstrado a ineficácia dos dispositivos legais e falta de compromisso com uma educação voltada para a cidadania (VERONESE; VIEIRA, 2003). O mesmo alerta, referente à diferença entre o que é garantido pela legislação e o que ocorre na realidade brasileira, foi observado no estudo de Gallo e Williams (2008, p. 51):

O cumprimento da medida socioeducativa implica o acesso à educação formal, porém isso não aconteceu de fato. O Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990) prevê que os jovens em cumprimento de medidas socioeducativas devem frequentar o ensino regular. Ademais o ECA reza que se tais jovens estiverem fora da escola o orientador da medida deverá encaminhá-los para o ensino formal. A despeito dos esforços para efetivar as matrículas, os educadores de medidas socioeducativas afirmaram que, na maioria das vezes, as escolas justificavam a rejeição da matrícula dos adolescentes em conflito com a lei porque tais jovens, quando estavam na escola, causaram problemas, devendo, portanto, ser encaminhados para outras escolas. Estas, por sua vez, rejeitam esses alunos por seu histórico de conflitos e pelo estigma de estarem em conflito com a lei e assim o ciclo de exclusão se repete.

Portanto, apesar dos direitos à educação de todos os adolescentes, incluindo os que estão em ambientes restritos de liberdade, revelando uma diretriz para inclusão de adolescentes em conflito com a lei no sistema de ensino, pode-se perceber que a realidade é contrária, sendo os jovens infratores brasileiros continuamente expulsos por falta de preparo das escolas e dos professores para lidarem com os desafios de seus comportamentos (GALLO; WILLIAMS, 2008).

O artigo de Cella e Camargo (2009) relata uma pesquisa realizada com professoras e assistentes sociais que trabalham com a educação de adolescentes que tenham cometido ato infracional. Os autores ressaltam a necessidade de conhecer o caráter pedagógico do trabalho desenvolvido em entidades de internação, com enfoque no papel do educador e formas de auxiliar sua formação, também fazem uma observação interessante sobre o ambiente da sala de aula, que mistura a aparência de “prisioneiros” em um momento e de alunos em outro (CELLA; CAMARGO, 2009, p. 284):

No primeiro instante, percebe-se os uniformes cáquis, cabeças raspadas; no instante seguinte, tudo se transforma. As percepções são confundidas pela voz da professora que, carinhosamente, solicita a ajuda de um dos alunos para subir em uma cadeira e pregar na parede os trabalhos realizados naquele dia. Sobre as mesas, lápis de cor, papéis coloridos, tintas e vários olhos alegres, curiosos, entretidos com a atividade... são crianças, nada além de crianças, duas professoras e uma alegre sala de aula, lotada de trabalhos escolares. Não se percebe mais as cabeças raspadas, os uniformes cáquis, sequer se percebe que o local não tem janelas.

Os autores relatam também sobre o papel do professor, que antes era para atuar em casas e asilos de recolhimento onde a disciplina, a coerção e o distanciamento social faziam parte da prática educativa e reinserção social do adolescente infrator. O professor atual deve entender e aceitar o chamado de “menor delinquente” como um jovem em situação de vulnerabilidade, como pessoa em formação, o mesmo deve ocorrer com o local destinado à internação desses jovens, o qual não deve se parecer com um estabelecimento prisional, mas sim de aprendizado e de desenvolvimento pedagógico (CELLA; CAMARGO, 2009).

As atitudes de mudança não são fáceis e demandam trabalho e investimentos, os professores depõem que convivem com situações de preconceito e medo entre os profissionais da educação, sendo que muitos recusam esse tipo de trabalho. Isso pode ser percebido claramente no estudo de Cella e Camargo ao ouvirem os

depoimentos dos professores que trabalham com os jovens infratores, sendo ao mesmo tempo vítimas de preconceito e cobrança (CELLA; CAMARGO, 2009, p. 290):

Do relato das professoras percebe-se um misto de sentirem-se excluídas e cobradas, como se experimentassem uma profunda angústia por não contarem com o interesse de sua própria classe profissional, que sequer conhece o trabalho que desenvolvem e que, contraditoriamente, é a mesma classe que deposita na FEBEM e no trabalho que ali é realizado todas as esperanças e expectativas quanto à contenção da criminalidade e, mesmo não tendo qualquer interesse em conhecer, sentem-se à vontade para cobrar resultados.

Os autores (CELLA; CAMARGO, 2009) seguem com o trabalho descrevendo como a lei deve ser usada para dar suporte para atitudes socioeducativas e proporcionar melhores condições e oportunidades a esses jovens. Os professores falam da necessidade de formação adicional para poderem trabalhar de forma mais eficaz e motivadora, alertando que até hoje professores são preparados para receber classes idealizadas, o que se distancia da realidade atual, sendo que é fundamental saber lidar com as diferentes formas de indisciplina, da agressividade e dos questionamentos do adolescente moderno, o qual é diferente também pelas mudanças advindas por vezes do impacto da globalização. Outro destaque é a participação dos jovens no processo educativo, sendo que muitos desses alunos não têm motivação ou interesse nas aulas.

O estudo de Silva e Ristum (2010) teve como objetivo focar as manifestações de violência dirigidas aos professores em sala de aula, pelos alunos de escolas em unidades destinadas ao cumprimento de medidas socioeducativas de privação de liberdade. Os autores relatam a complexidade da violência escolar, sendo que sua ocorrência nas escolas para adolescentes autores de infrações gera aumento das condições de privação de liberdade, como a fiscalização por um efetivo de segurança e a obrigatoriedade da presença do adolescente na escola como forma de avaliação enviada ao Judiciário, como relatado (SILVA; RISTUM, 2010, p. 237):

Durante o período de internação, que vai de seis meses a três anos, o Estatuto determina a obrigatoriedade na participação de atividades pedagógicas (art. 123, parágrafo único). Dentre os direitos assegurados ao adolescente privado de liberdade (art.124), está o de receber escolarização e profissionalização. Para assegurar esse direito, existem, no espaço físico das unidades de internação, instituições escolares municipais e estaduais que propiciam, ao adolescente, início e/ou continuidade do ensino formal.

A escola aparece como direito e dever do adolescente, sendo importante questionar como ocorre a relação professor-aluno e a violência nessas escolas. Silva e Ristum (2010) questionam a inexistência de artigos brasileiros que relatam pesquisas abordando a violência escolar nas unidades de cumprimento de medida socioeducativa de internação. Os autores alertam, portanto, para a necessidade da produção de estudos a respeito da percepção dos docentes dessas escolas sobre as ações consideradas violentas por parte dos alunos e com isso, verificaram a ocorrência da prática de violência por parte dos alunos, percebida pelos professores de uma escola inserida no sistema socioeducativo de privação de liberdade.

Os autores (SILVA; RISTUM, 2010) trazem como resultado de seu estudo a constatação de que, apesar de a escola possuir vigilância, por estar situada em uma instituição de privação de liberdade, algumas manifestações de violência eram percebidas e receadas pelos professores, as quais foram relatadas como sendo através de gestos, palavras e olhares, no entanto, não houve relato pelos professores da ocorrência de violência física.

Os maus-tratos infantis, suas consequências e a relação com a delinquência juvenil

Diversos estudos indicam que crianças e adolescentes que sofreram abuso ou negligência por seus pais/cuidadores estão mais propensos a desenvolverem comportamentos violentos e delinquentes (DUKE; PETTINGELL; MCMORRIS; BOROWSKY, 2010; PESCE, 2009; SHAFFER; YATES; EGELAND, 2009; GRAHAM et al., 2010). Experiências adversas na infância devem ser consideradas como fatores de risco para vários resultados relacionados à emissão de comportamentos violentos durante a adolescência, sendo que os maus-tratos dirigidos à criança podem levar à ocorrência de delinquência e à manifestação de violência na adolescência (DUKE et al., 2010; PASIAN, 2012; PESCE, 2009).

Um estudo de grande porte, transversal, com amostra de 136.549 escolares adolescentes, realizado em 2007 nos Estados Unidos por Duke et al. (2010) verificou a associação entre adversidades na infância e violência na adolescência, confirmando estudos anteriores que indicaram que tipos de experiências adversas na infância estão associados com maior risco de suicídio na adolescência, diversos atos de violência e comportamentos agressivos. Ainda com relação ao impacto dos maus-tratos na adolescência, o estudo de Mills et al. (2011) denotou que estes estão fortemente associados a um menor funcionamento cognitivo nesse período.

O estudo de revisão bibliográfica sobre maus-tratos na infância e consequências psicobiológicas realizado por Grassi, Ashy e Stein (2008) relata um conjunto de evidências em três itens:

1. Importantes consequências estruturais dos maus-tratos na infância incluem anormalidades no desenvolvimento do corpo caloso, no córtex esquerdo, hipocampo e amígdala.
2. As principais consequências funcionais de maus-tratos na infância incluem aumento da irritabilidade nas áreas límbicas, disfunções do lobo frontal e redução da atividade funcional do vermis cerebelar.
3. A principal consequência neuro-humoral é a ocorrência do estresse.

Corroborando esses aspectos aos consequentes danos desenvolvimentais da criança abusada e/ou negligenciada, Braquehais et al. (2010) relatam que há fortes evidências de que os traumas infantis causam efeitos negativos no funcionamento cerebral da criança e do adolescente, sendo que um deles é o aumento da impulsividade, dificultando o cérebro a inibir ações negativas. Os autores ressaltam que isso pode resultar em inabilidade crônica para modular emoções e gerar dificuldades de relacionamento.

Alguns estudos relatam que as crianças que sofrem abuso ou negligência apresentam maior possibilidade de dificuldades escolares e problemas de comportamento, os quais podem ser facilitadores para o agravamento de condutas de violência e delinquência quando adolescentes (DUKE et al., 2010; PESCE, 2009; PASIAN, 2012). O estudo de Pasian (2012) com crianças que sofreram negligência parental

em comparação com um grupo de crianças sem suspeita de abuso ou negligência mostrou que as crianças negligenciadas manifestaram problemas desenvolvimentais significativos, muitos dos quais relativos a comportamento social inadequado, sendo que apresentaram diferenças significativas no que se refere a “comportamento de quebrar regras”, “comportamento agressivo”, “déficit de atenção”, “transtorno opositor desafiante” e “transtornos de conduta”.

As consequências causadas pelos maus-tratos infantis relatadas, como o agravamento de atos de violência e delinquência se confirmam em muitas pesquisas, as quais mostram que na história dos jovens infratores muitos passaram por um quadro de violência doméstica, seja na forma de abuso ou negligência, revelando, portanto, que as violências sofridas quando criança têm um impacto na vida futura do indivíduo, sendo ainda mais intenso quando vivido de forma crônica ou extensa (FEIJÓ; ASSIS, 2004; PASIAN, 2012; DUKE et al., 2010; PESCE, 2009, CHENG; LO, 2010; LACHARITÉ; ÉTHIER; NOLIN, 2006; PESCE, 2009).

Essas consequências apresentadas em diversos estudos podem ser corroboradas com a pesquisa de Feijó e Assis (2004), a qual revela que os jovens infratores sofreram negligência no ambiente familiar, sendo que alguns não tinham supervisão adequada na higiene, alimentação e, em muitos casos, na frequência escolar. Isso pode ser observado também no estudo dos autores (FEIJÓ; ASSIS, 2004, p.162):

Muitos relatam que passavam o dia na rua brincando, engajando-se em atividades ilícitas e entrosando-se com “más companhias”, ainda que dissessem para a mãe que iam para a escola. Em alguns casos, a mãe consentia em que o filho não frequentasse mais as aulas, deixando uma falha no cuidado com o futuro do filho.

Os autores também relatam além da negligência, a vivência de abuso pelos jovens infratores (FEIJÓ; ASSIS, 2004, p.164):

Observamos que muitos jovens entrevistados não se sentiam confortáveis em falar sobre abusos e violências sofridos. Alguns, como dito antes, chegaram a dizer que nunca haviam sofrido violência e, depois, relataram as surras e palmadas vivenciadas. A violência parece ser algo tão comum nas famílias e comunidades destes adolescentes, que, muitas vezes, ela passa como algo natural e inevitável na vida. Esses jovens aprendem em suas casas, com os vizinhos, com sua comunidade, que a maneira de se agir diante de algo que não lhes agrada é com a violência.

Escolarização, problemas de comportamento e a relação com a delinquência juvenil

Outro fator de risco psicossocial são as dificuldades de aprendizagem, diferentemente das crianças que conseguem sucesso na escolarização, as crianças que apresentam dificuldades de aprendizagem ficam em situação de desvantagem educacional e social. Muitas crianças que fracassam ou que abandonam a escola perdem oportunidades que poderiam representar experiências favorecedoras ao seu desenvolvimento, sendo que experiências escolares positivas e estimuladoras podem agir como condições de proteção para que o indivíduo não se envolva com a criminalidade ou pratique atos de delinquência (SANTOS; GRAMINHA, 2006).

Muitas crianças que apresentam dificuldades de aprendizagem apresentam comportamentos inadequados, muitas vezes gerados pela falta de estímulo no ambiente

escolar e a exclusão que é gerada por essa situação. O estudo de Santos e Graminha, (2006) aponta que ocorre associação entre dificuldades de aprendizagem e problemas de comportamento, como relatado pelas autoras em uma pesquisa realizada com crianças que apresentavam dificuldades de aprendizagem e um grupo de comparação (SANTOS; GRAMINHA, 2006, p. 107):

Os resultados também sugerem que as crianças com baixo rendimento acadêmico podem ter problemas no relacionamento com os colegas, uma vez que, com maior frequência, não são queridas pelos colegas e brigam muito com outras crianças. Isso, provavelmente, restringe a possibilidade de se integrarem com crianças que apresentam comportamentos mais positivos ou menos disruptivos, dificultando de certa forma o aprendizado de comportamentos mais adequados ou, ainda, favorecendo o isolamento destas crianças, o que pode prejudicar ainda mais a aprendizagem e seu desenvolvimento em geral.

Lacharité, Éthier e Nolin (2006) alertam que a criança negligenciada, em idade escolar, pode apresentar problemas de comportamento que interferem em sua aprendizagem e com isso ter prejudicado seu sucesso escolar. A relação entre as problemáticas: fracasso escolar e problemas de comportamento (principalmente problemas de comportamento externalizantes) é frisada por Elias e Marturano (2004), que alertam para a ocorrência de forte associação entre essas, condição que gera grande vulnerabilidade para o desenvolvimento da criança, em curto, médio e longo prazo também. Os danos ao desenvolvimento infantil podem ocorrer a curto, médio e longo prazos, causando maior risco, na adolescência e vida adulta, de comportamento agressivo, atos de violência, dificuldades de adaptação social e a novas situações, transtornos de ansiedade e de humor e uso de drogas (CHENG; LO, 2010; LACHARITÉ; ÉTHIER; NOLIN, 2006; PESCE, 2009).

Corroborando essa perspectiva, alguns estudos revelam que dificuldades de aprendizagem e evasão escolar estão relacionadas com a vivência dos jovens infratores, mostrando um alto índice de evasão escolar nas características que compõem o perfil social de adolescentes autores de ato infracional (CHENG; LO, 2010; FEIJÓ; ASSIS, 2004; PESCE, 2009; RODRIGUES; CRUZ, 2010). Rodrigues e Cruz (2010) relatam que são perceptíveis, na maioria dos adolescentes que já cometeram alguma infração, índices significativos de evasão escolar e a defasagem de escolarização, os resultados da pesquisa realizada pelos autores constataram que a evasão escolar é um dos aspectos que contribui para o agravamento dessa situação. O estudo de Feijó e Assis (2004) com jovens infratores mostrou que os participantes do estudo tinham baixa escolaridade, apresentando severos problemas de leitura e escrita, destaca ainda que os pais ou cuidadores dos infratores também tinham baixa escolaridade. A desmotivação dos adolescentes referente aos estudos é marcada por uma vivência de fracassos e, com isso, influenciando sua autoestima e seu comportamento, sendo a escola sempre um ambiente hostil e repleto de insucessos, como pode ser observado no estudo de Feijó e Assis (2004, p. 164):

Um dado relevante que se constatou é o fato de que todos os adolescentes infratores entrevistados apresentaram baixa escolaridade e todos eles pararam de estudar antes de entrar para a vida infracional. Muitos repetiam o ano duas a

três vezes e desistiam. Outros tinham problemas com os professores; outros, ainda, eram forçados a trocar de escola em função da mudança de domicílio e deixavam de estudar, talvez por não se adaptarem a um novo ambiente.

Considerações finais

Pode ser averiguado que ocorre uma grande escassez na produção de artigos referente à população jovem no campo da educação em espaços de restrição e privação de liberdade, com isso ressalta-se a necessidade de estudos que aprofundem essa temática. Destaca-se que o fracasso escolar, comportamento inadequado e/ou a vivência de maus-tratos infantis são fatores de risco para o desenvolvimento da criança, os quais podem repercutir no reforço de atitudes de violência e delinquência na juventude. Isso pode ser averiguado na produção nacional e internacional, onde estudos revelam que muitos jovens infratores vivenciaram em sua infância abusos e/ou negligência parental, apresentaram problemas de comportamento e/ou dificuldades de aprendizagem (CHENG; LO, 2010; FEIJÓ; ASSIS, 2004; PESCE, 2009; RODRIGUES; CRUZ, 2010).

As crianças que vivenciaram abusos ou foram negligenciadas têm mais probabilidade de apresentarem problemas de comportamento e dificuldades de aprendizagem, trazendo como consequências baixa autoestima, dificuldades de interação com os pares e superiores, sentindo-se incapazes de realizar as tarefas que lhes são impostas (LACHARITÉ; ÉTHIER; NOLIN, 2006; PASIAN, 2012). A escola pode ser um ambiente reforçador das dificuldades dessas crianças, onde ela sente-se em um ambiente hostil. Essa criança, por não conseguir se integrar as regras e acompanhar o ensino da sala de aula reage com comportamentos inadequados, muitas vezes para chamar a atenção, para se defender ou pelas dificuldades de relacionamento que possui.

Constata-se que o fracasso escolar e problemas de comportamento podem estar associados e que trazem consequências imediatas e posteriores, aumentando o risco das crianças que vivenciam essas problemáticas praticarem atos de violência e delinquência quando chegam à adolescência (RODRIGUES; CRUZ, 2010; FEIJÓ; ASSIS, 2004; PESCE, 2009; CHENG; LO, 2010). Também se observa que o fracasso escolar e a exclusão educativa são fatores de impacto no desinteresse em quaisquer atividades de ensino advindas das oportunidades propostas na vida atual desses jovens (CELLA; CAMARGO, 2009; GALLO; WILLIAMS, 2008). Como verificado no estudo de Gallo e Williams (2008) as instituições oferecem cursos profissionalizantes, mas os jovens não frequentam com assiduidade, sendo observado que os jovens percebem tais cursos como uma extensão da escola, onde eles presenciaram um ambiente onde foram segregados e pouco encorajados.

A partir do reconhecimento do problema da exclusão de alunos e da incapacidade das escolas para lidar com eles, são necessárias propostas para auxiliar o processo educacional, como mais recursos para que essas escolas possam proporcionar apoio psicológico, capacitação de professores e salas de aula com número reduzido de alunos (CELLA; CAMARGO, 2009; GALLO; WILLIAMS, 2008).

Referências

BRAQUEHAIS, M. D.; OQUENDO, M. A.; BACA-GARCIA, E.; SHER, L. Is impulsivity a link between childhood abuse and suicide? *Comprehensive Psychiatry*, New York, v. 51, n. 2, p. 121-129, 2010.

- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 jul. Seção 1, p. 13563, 1990.
- CELLA, S. M.; CAMARGO, D. M. P. Trabalho pedagógico com adolescentes em conflito com a lei: feições da exclusão/inclusão. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 30, n. 106, p. 281-299, 2009.
- CHENG, T. C.; LO, C. C. The roles of parenting and child welfare services in alcohol use by adolescents. **Children and Youth Services Review**, New York, v. 32, n. 1, p. 38-43, 2010.
- DUKE, N. N.; PETTINGELL, S. L.; MCMORRIS, B. J.; BOROWSKY, I. W. Adolescent violence perpetration: associations with multiple types of adverse childhood experiences. **Pediatrics**, n. 125; p.778-786, 2010.
- ELIAS, L. C. S.; MARTURANO, E. M. Habilidades de solução de problemas interpessoais e a prevenção dos problemas de comportamento em escolares. In: MARTURANO, E. M.; LINHARES, M. B. M.; LOUREIRO, S. R. (Orgs.). **Vulnerabilidade e proteção**: indicadores na trajetória de desenvolvimento do escolar. São Paulo: Casa do Psicólogo/FAPESP, p. 197-215, 2004.
- FEIJÓ, M. C.; ASSIS, S. G. O contexto de exclusão social e de vulnerabilidades de jovens infratores e de suas famílias. **Estudo e Psicologia** (Natal), v. 9, n.1, p. 157-166, 2004.
- GALLO, A. E.; WILLIAMS, L. C. A. A escola como fator de proteção à conduta infracional de adolescentes. **CADERNOS DE PESQUISA**, v. 38, n. 133, 2008.
- GRAHAM, J. C.; ENGLISH, D. J.; LITROWNIK, A. J.; THOMPSON, R.; BRIGGS, E.C.; BANGDIWALA, S. I. Maltreatment chronicity defined with reference to development: extension of the social adaptation outcomes findings to peer relations. **Journal of Family Violence**, New York, v. 25, p. 311-324, 2010.
- GRASSI, O. R.; ASHY, M.; STEIN, L. M. Psychobiology of childhood maltreatment: effects of allostatic load? **Revista Brasileira de Psiquiatria**, São Paulo, v. 30, n.1, p. 60-68, 2008.
- LACHARITÉ, C.; ÉTHIER, L.; NOLIN, P. Vers une théorie écosystémique de la négligence envers les enfants. **Bulletin de Psychologie**, Paris, v. 59, n. 4, p. 381-394, 2006.
- MILLS, R.; ALATI, R.; O'CALLAGHAN, M.; NAJMAN, J. M.; WILLIAMS, G. M.; BOR, W.; STRATHEARN, L. Child abuse and neglect and cognitive function at 14 years of age: findings from a birth cohort. **Pediatrics**, Evanston, v. 127, n. 1, p. 4-10, 2011.
- PASIAN, M. S. **Maus-tratos infantis**: o impacto da negligência no desenvolvimento psicossocial e acadêmico de crianças em fase inicial de escolarização. 2012. 144p. Tese (Doutorado em Psicologia), USP, Ribeirão Preto, 2012.
- PESCE, R. Violência familiar e comportamento agressivo e transgressor na infância: uma revisão da literatura. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, p. 507-518, 2009.
- RODRIGUES, R. T. F. R.; CRUZ, G. C. Da sala à cela: rotas marginais de adolescentes em situação de conflito com a lei. **33ª. Reunião anual da ANPEd**, 17 a 20 de outubro - Caxambu/MG, 2010.
- SANTOS, P. L.; GRAMINHA, S. S. V. Problemas emocionais e comportamentais associados ao baixo rendimento acadêmico. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 11, n. 1, p. 101-109, 2006.
- SHAFFER, A. T. M.; YATES, B.; EGELAND, R. The relation of emotional maltreatment to early adolescent competence: developmental processes in a prospective study. **Child Abuse & Neglect**, n. 33, p. 36-44, 2009.
- SILVA, J. O.; RISTUM, M. A violência escolar no contexto de privação de liberdade. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v.30, n.2, p. 232-247, 2010.
- VERONESE, J. R.; VIEIRA, C. E. A educação básica na legislação brasileira. **Revista Sequência**, n. 47, p. 99-125, 2003.